



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

### MEMORANDO

Por determinação da Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta das seguintes dotações:

01.031.0001.2005 – Manter pagamento de materiais de consumo, serviços e pessoal civil para o funcionamento administrativo da Câmara;  
3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.  
100.99 – Recursos ordinários.

Serrania, 15 de janeiro de 2019.

**FERNANDA ALBA DA SILVA**  
Assessora Contábil